DECRETO LEGISLATIVO Nº 0098, DE 08 DE JUNHO DE 2004.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE FRUTAL A ZILMA DE OLIVEIRA FERREIRA

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária de Frutal a **Zilma de Oliveira Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 08 de junho de 2004.

Vereador **Helvico José de Queiroz Júnior**
Presidente

Vereador **Joab de Paula Alves**
Vice-Presidente

Vereador **Edivalder Fernandes da Silva**
1º Secretário

Vereador **Lásaro Omar Ferreira**
2º Secretário

MENSAGEM

Exmo. Sr.
HELVICO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Frutal - MG

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Decreto Legislativo, visando outorgar título de cidadã honorária de Frutal à repórter **Zilma de Oliveira Ferreira**, pelos relevantes serviços prestados por ela a este Município.

Acostado, segue ***curriculum vitae***.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A medida proposta tem por objetivo conferir uma justa homenagem à repórter Zilma de Oliveira, pelo seu trabalho em prol da nossa comunidade.

Destaca-se, outrossim, na vida particular, pois é pessoa participativa, estando, assim, inteiramente integrada à sociedade frutalense, fazendo portanto, por merecer o título que propomos lhe conferir.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria, subscreve-se.

Câmara Municipal de Frutal, 31 de maio de 2004.

Vereador **Élio Salvo Borém**